

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 031/2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor MARCO AURÉLIO DE CASTRO MEIRELLES do cargo público efetivo de Auxiliar de Identificação do Município de Cruzília, outrora nomeado pela Portaria nº 045/2015.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata o caput é decorrente de seu falecimento ocorrido em 13/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2024.

Cruzília, MG, 14 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília